



# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 26 de março de 2025.

Edição 4379 | Páginas: 06

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**SOLDADO SAMPAIO**  
PRESIDENTE

**JORGE EVERTON**  
1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2ª SECRETÁRIA

**RÁRISON BARBOSA**  
3º SECRETÁRIO

**MARCINHO BELOTA**  
4º SECRETÁRIO

**ISAMAR JÚNIOR**  
OUVIDOR-GERAL

**Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO**  
CORREGEDOR GERAL

**JOILMA TEODORA**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

### Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

#### II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

#### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

#### V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

#### VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

#### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

#### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

#### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

#### XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

#### XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

#### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

#### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

#### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

#### XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Moções de Pesar nº 004 e 005/2025 02
- Indicações nº 053 a 055, 057 e 068/2025 02
- Ata da Comissão Parlamentar de Inquérito - Ato da Presidência nº 003/2025 03

**Superintendência Administrativa**

- Errata da Resolução nº 157/2025 05
- Republicação da Resolução nº 076/2025 05

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Republicação da Resolução nº 6725/2024 06
- Resoluções nº 3833 e 3834/2025 06

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## MOÇÕES

**MOÇÃO DE PESAR N. 004/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

**Moção de Pesar**, de autoria do deputado Marcelo Cabral, aos familiares e amigos pelo falecimento do Sr. Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2025.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda, ocorrida no dia 18 de janeiro de 2025.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de fevereiro de 2025.

**Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

**MOÇÃO DE PESAR N. 005/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

**Moção de Pesar**, de autoria do deputado Gabriel Picanço, aos familiares e amigos pelo falecimento do Sr. Sadaya Tsukuda, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2025.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Sadaya Tsukuda e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda, ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2025.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de fevereiro de 2025.

**Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

## INDICAÇÕES

**INDICAÇÃO Nº 53/2025**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Recuperação em caráter de urgência, da Escola Clóvis Nova da Costa, no distrito de Jatapulândia, Município de Caroebe/RR”.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta escola acolhe cerca de 200 alunos vindos das vicinais, inclusive cursando também o ensino médio, além de abrigar alunos do ensino fundamental menor. Criada em 2006, há 29 anos, nunca foi recuperada ou revitalizada estando hoje em situação bastante precária, no que se refere a sua estrutura.

É urgente a execução dos serviços aqui indicados.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

**Aurelina Medeiros**  
**Deputada Estadual**

**INDICAÇÃO Nº 54/2025**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Recuperação de pontes nas vicinais 01 e 03 do Projeto União, na Confiança III, Município de Cantá/RR”.**

**JUSTIFICATIVA**

São duas pontes na vicinal 01 e uma ponte na vicinal 03, que estão devido a precariedade de suas estruturas físicas, impedindo o tráfego regular. As pessoas estão sem condições de escoar a produção, além de transporte escolar e outros que não conseguem ultrapassar essas barreiras.

É prioridade e requer atenção especial o atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

**Aurelina Medeiros**  
**Deputada Estadual**

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

**Site:** <http://www.al.rr.leg.br>

**Email:** [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI

**Diretor Administrativo**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Núcleo de Produção do Diário Oficial**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**INDICAÇÃO Nº 55/2025**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Construção de quadra esportiva na área da Escola Nova Esperança, na Vila Samaúma - Mucajaí/RR”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Escola com cerca de 300 alunos, não dispõe de espaço para a execução das atividades, próprias do currículo escolar, inclusive para o lazer nos horários de recreio, já que se localiza às margens de uma rodovia bastante trafegada.

O espaço mais próximo da escola, de propriedade da Prefeitura, distante a mais de 1 km da escola, levando os alunos a se deslocarem até lá.

A atenção especial a essa indicação é necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

**Aurelina Medeiros**  
**Deputada Estadual**

**INDICAÇÃO Nº 57/2025**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Construção de muro e quadra da Escola Nossa Senhora da Penha, localizada na Vila da Penha – Apiaú, Mucajaí/RR”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Escola Nossa Senhora da Penha, necessita com urgência das seguintes providências:

a) Construção do muro em toda a área da escola;

b) Construção de quadra na área da escola, para apoiar as atividades ali executadas.

A citada escola, construída em uma área ampla, central e de fácil acesso, serve de abrigo para animais e pessoas desconhecidas nas noites e finais de semana, colocando em risco a segurança dos alunos e dos materiais que ali se encontram. Também não dispõe de local adequado para a execução das atividades obrigatórias da escola, como educação física e esportes diversos.

É urgente e prioritária o atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

**Aurelina Medeiros**  
**Deputada Estadual**

**INDICAÇÃO Nº 068/2025**

A parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A AQUISIÇÃO URGENTE DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE EPILEPSIA E ESQUIZOFRENIA NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA**

**JUSTIFICATIVA**

Familiares de pacientes denunciam a falta dos medicamentos para os tratamentos da esquizofrenia e epilepsia na rede estadual de saúde do Estado de Roraima, ocasionando a interrupção dos fornecimentos das medicações Sabril Viagabatrina e Clozapina respectivamente aos pacientes de forma gratuita.

Vale ressaltar que o fornecimento de medicamentos pelo Estado é uma obrigação fundamental para assegurar o direito a saúde da População, principalmente para aqueles que não tem condições financeiras de arcar com os curtos dos tratamentos médicos.

Além disso, a política de fornecimento de medicamentos pelo Estado visa assegurar a continuidade do tratamento de doenças crônicas e agudas, prevenindo complicações e a sobrecarga do sistema de saúde.

Portanto, tendo em vista a celeridade que o caso requer e o múnus público, solicito ao Governo do Estado de Roraima que seja feita com urgência aquisição dos medicamentos Sabril Viagabatrina e Clozapina para os tratamentos dos diagnósticos de epilepsia e esquizofrenia.

Boa Vista – RR, 19 de março de 2025.

**TAYLA RIBEIRO PERES SILVA**  
**DEPUTADA ESTADUAL**

**ATAS**

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025, EM 17 DE MARÇO DE 2025, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE EVERTON**

Às quinze horas e trinta e nove minutos do dia dezesseite de março de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, deu-se a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Ato da Presidência n. 03/2025, nos termos do Requerimento n. 08/2025, com a finalidade de investigar denúncias sobre existência de organização criminosa voltada à grilagem de terras públicas, rurais e urbanas no estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Solicito à secretária desta comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

A Senhora Secretária da Comissão **Josiane Daubermann** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta comissão.

Solicito à secretária desta comissão que faça a leitura da Ata da Reunião anterior.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Senhor presidente, por já ser do conhecimento dos demais colegas, gostaria de pedir a supressão da leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Todos de acordo? Informo que temos duas atas das duas últimas sessões. Coloco as atas em discussão. Não havendo quem queira discuti-las, coloco-as em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovadas as atas.

**Expediente:** Foi recebido Ofício n. 407/2025/ITERAIMA/DIPRE, no dia 13/03/2025, às 11:45hs em resposta ao Ofício n. 002/2025, enviado por esta CPI, solicitando cópias integrais de todos os procedimentos administrativos, em tramitação ou não, referentes às concessões de terras acima de quatro módulos fiscais nas glebas Ereú, Baliza e Equador desde o ano de 2020; foi recebido o e-mail do senhor advogado Michel Ferronato, no dia 13/03/2025, às 13:34hs, em resposta à intimação enviada por esta CPI ao senhor Almiro Ferreira Marinho e oitiva de duas pessoas devidamente intimadas, atendendo à convocação de requerimento do relator, deputado Renato Silva, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão.

No e-mail, o advogado informa que desde o dia 10 de março de 2025 não representa mais o senhor Almiro Ferreira Marinho perante esta CPI. E com relação à resposta do ofício à Assembleia, a presidente do Iteraima enviou em anexo, de forma física e digital, em pendrive, relação por gleba constando nomes dos interessados e números dos processos. Informou da impossibilidade do envio das referidas cópias de forma física – “tendo em vista que os referidos processos já estão digitalizados no Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Considerando ainda que, ao todo, trata-se de 736 processos, não dispondo esse Instituto de previsão orçamentária para a referida despesa”. Então, ela enviou de forma digital as informações que eu coloco que sejam entregues ao relator, deputado Renato Silva.

Vamos iniciar as oitavas. Pergunto se se encontra nas dependências desta Casa o senhor Earlle S. Santiago.

Solicito à secretária da Comissão que conduza à Sala de Reunião o senhor Earlle S. Santiago.

Boa tarde, o senhor poderia falar o seu nome completo?

O Senhor **Earlle Santiago** – Boa tarde, Excelências. Eu me chamo Earlle Silva Santiago.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu vou deixar de ler o restante da ficha para preservar sua privacidade, ok?

O senhor está acompanhado da advogada? Dra., por favor, poderia falar seu nome e OAB?

A Senhora **Andreia Ribeiro** – Boa tarde, Excelências. Me chamo Andreia Ribeiro, número da OAB 1924/RR.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Doutora, seja bem-vinda.

A Senhora **Andreia Ribeiro** – Muito obrigada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Só informando à senhora que, durante as perguntas, a senhora não poderá interferir. Pode orientar o seu cliente, mas não interferir durante o depoimento dele.

A Senhora **Andreia Ribeiro** – Perfeito. Obrigada!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado à senhora. Informo à testemunha que seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio. Solicito à testemunha que preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade ao que lhe for perguntado. Por favor, no microfone, preste o compromisso.

O Senhor **Earlle Santiago** – Prometo falar a verdade, somente a verdade.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Passo a palavra para o relator para que comece a fazer os questionamentos... que a testemunha foi arrolada por Vossa Excelência. Então eu passo a condução das perguntas para o deputado Renato Silva.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Boa tarde, senhor Earlle e a doutora. Desculpa, o nome?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Andreia Ribeiro.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Boa tarde, doutora Andreia. Earlle você é servidor do Iteraima, correto?

O Senhor **Earlle Santiago** – Correto.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Qual a sua função lá no Iteraima?

O Senhor **Earlle Santiago** – Eu entrei lá em 2014, no concurso que teve em 2013. Hoje eu trabalho na Gerência Técnica – DSF. Faço parecer lá, um parecer que a Lei n. 976 pede que seja emitido esse parecer, que fica no inciso 3º do artigo 34. Função, as pessoas chamam de parecerista, eu sou um desses, emito esse parecer, que o artigo 34, inciso 3º, pede que seja feito.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Você é servidor efetivo?

O Senhor **Earlle Santiago** – Efetivo, sim.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Desde 2000 e...

O Senhor **Earlle Santiago** – Desde 2014, entrei em agosto de 2014.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Eu vou fazer a leitura de uma área que é o motivo de nós termos intimado você hoje a comparecer como testemunha. Você me responde depois se você conhece esse processo e essa área, ok?

Protocolo n. 2414774 de 7 de junho de 2023, livro AB, imóvel/ lote: terra rural, denominado sítio Uberabinha 2. Código do imóvel n. 9500508533131, aproximadamente um pouco mais ali de 8 hectares. O senhor conhece esse imóvel?

O Senhor **Earlle Santiago** – O imóvel fisicamente eu não conheço, não fui lá, mas recordei dos processos do litígio.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Eu estou aqui Earlle, com relatório seu de 2023, onde você dá um relatório favorável ao senhor Almiro sobre a ocupação dessa área, inclusive o relatório, vai mais além, ainda orienta que seja cancelado o título da propriedade que tem título, georreferenciamento, para sair um novo título no nome do seu Almiro. O senhor conhece o processo? Eu dou um tempo para o senhor explicar esse processo como um todo. O seu Almiro não tem nada que comprove que a área é dele. A única coisa que ele tem é um documento autodeclaratório afirmando que é proprietário da área, mas sem nenhum tipo de documento, sem georreferenciamento, sem nada. Então quando ele fez essa reclamação no Iteraima, foi constatado, em 2019, que houve essa sobreposição, que já tinha uma proprietária com título e georreferenciamento, e foi solicitado o arquivamento desse processo. Em 2023, esse processo é reaberto e começam novamente a movimentar esse processo. E saiu um parecer seu e um parecer do senhor Mariano. O senhor quer falar um pouco sobre isso?

O Senhor **Earlle Santiago** – Posso sim, deputado. Esse parecer que nós emitimos lá, que deram o nome de análise técnica, inclusive à época que eu fiz, essa foi a segunda análise ou terceira. Esse documento aqui, ele tinha pouco tempo que tinham criado, que o diretor criou na época. Nós só seguimos o roteiro. Mas, deputado, nessa análise técnica aqui, na conclusão, eu coloco que eu sugiro encaminhar o referido processo para a Ceprontu que é a comissão que analisa e avalia, um colegiado de advogados, e eles são encarregados de fazer essa análise mais fina. Essa análise que nós fazemos, nós só temos mais requisitos técnicos, quem seria o porte mais antigo. Nós citamos a cadeia possessória, como o senhor disse aí, eu cito aqui também que os documentos que o Almiro tinha na época eram todos declaratórios, porque a Lei, no artigo 31, dispensa de vistoria, explica tudinho lá, que em áreas abaixo de quatro módulos fiscais, pode-se abrir um processo no Iteraima e é tudo declaratório. Você vai preencher declarações lá e pode colocar, entre aspas, colocar tudo o que quiser. Isso está na Lei n. 976, artigo 31. Está bom, deputado?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas você não acha uma responsabilidade muito grande dar um relatório favorável a um cidadão que não possui nenhuma comprovação que é proprietário daquela área? Tudo bem que ainda vai para o jurídico e ainda tem a palavra final da presidente do Iteraima, mas eles vão se embasar pelo relatório do técnico. E como é que um técnico vai dar um relatório especificando que a área lá, o dono é o senhor Almiro? Sem ir lá, como você mesmo falou agora pouco, você nem foi lá na área. Para dar um relatório que realmente ele é proprietário da área, tem que ir à área, tem que escutar os vizinhos e tem que ver se tem benfeitorias na área. Nada disso consta no relatório, nenhum tipo de benfeitoria, nem no seu relatório e nem no relatório do Mariano.

Então, como é que vocês dão um relatório favorável para um cidadão que se autodeclarou dono de uma terra que desde 2010 possui título? Eu quero que você explique isso, eu não consigo entender, porque quando um assessor aqui na Assembleia, um técnico ou um procurador dá um relatório para a gente, a gente vai tomar uma decisão embasada naquele relatório. É igual quando a gente protocola uma lei aqui, vai para as comissões e recebemos um parecer que ela é inconstitucional. Eu não vou colocá-la em plenário se ela foi declarada pela Procuradoria da Casa como inconstitucional, entendeu? Então como é que vocês dão um relatório técnico para um cidadão que não tem nada que comprove que ele é proprietário da área para a presidente do Iteraima ler aquele relatório e se embasar pelo seu relatório? É isso que eu quero que você me explique?

O Senhor **Earlle Santiago** – Para a gente poder emitir essa análise técnica, a gente se baseia em outros fatores que já aconteceram anteriormente no processo. O Mariano, apesar de que... foi solicitado pela câmara recursal, o processo não estava arquivado, deputado. Ele estava na câmara recursal e a outra parte lá, do seu Almiro, provocou através dos advogados que fosse feita essa vistoria. Assim o Mariano foi e o Mariano atesta quem está na posse... Eu analiso o papel, deputado, nesta situação aqui. O Mariano atesta que quando ele chega lá, quem está lá na posse é o seu Almiro, que eu nem o conheço pessoalmente. Foi um dos elementos que eu usei para sugerir...

O Senhor Relator **Renato Silva** – Você sabia que o seu Almiro a gente não consegue nem trazer ele aqui? Como é que ele é proprietário da terra e ele não quer vir aqui se defender como proprietário da terra? Está se escondendo da CPI? Você acha que um cidadão que é proprietário de uma área de 8 hectares, que é como rural, porque é área antiga, mas é dentro da cidade, ali como é que você acha que um proprietário desse não vai vir aqui na CPI, ao vivo, se defender e defender a sua terra? O proprietário da terra, que se diz ser proprietário da terra, que se autodeclarou proprietário da terra não aparece para se defender. Você não acha isso estranho?

O Senhor **Earlle Santiago** – Muito estranho, deveria vir.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Você vendo o título hoje, você já deve ter tido acesso ao título, ele está no processo, você não vê realmente uma irregularidade ou um procedimento induzindo ao erro dado pelo Iteraima? Porque você vê ali que hoje tem título, tem georreferenciamento registrado, então, assim, o procedimento feito pelo Iteraima... tudo bem, você falou “tem um amparo legal para qualquer pessoa dentro desses hectares se autodeclarar”, é aí que vocês vão averiguar. Primeira coisa que tem que ser feito no ato de averiguar é se já não tem um morador lá dentro, se não tem um documento, se não tem um título e se não tem um geo. Quando você consta que tem um título e tem um geo, você vê que tem uma sobreposição... então isso não tem que ser arquivado, esse processo?

O Senhor **Earlle Santiago** – Não necessariamente.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Ou pelo menos informar à proprietária que estão reivindicando a terra de que ela tem título?

O Senhor **Earlle Santiago** – Eu penso que à época, acho que já tinha sido notificado sim. Eu cito, na análise técnica que eu fiz, na época, que causa estranheza, pois ora aparece sobreposição, nos dois processos, e ora não aparece. Se tivesse que aparecer sobreposição não era nem abrir o processo, não era nem para que fosse permitido a abertura de um processo.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Exatamente, você está correto. Eu quero falar mais, a própria presidente Dilma, aqui, na última sessão da CPI, falou que tem uns procedimentos irregulares sendo feitos no Iteraima.

O Senhor **Earlle S. Santiago** – Correto. Existem no decorrer dos dois processos, existem...

O Senhor Relator **Renato Silva** – Porque nós falamos tanto em segurança nas terras aqui em Roraima, tanto em segurança jurídica, de trazer investidor... conversamos muito com o governador sobre isso, que precisamos trazer investidores, mas como é que o investidor vai conseguir investir aqui na terra de Roraima, se qualquer pessoa pode chegar lá e dizer que é dono da terra dele? Aí vai vir um procedimento de investigação contra o proprietário? Como é que o proprietário vai investir aqui em Roraima? Se a gente não começar a dar segurança jurídica e de o Iteraima começar a trabalhar de forma correta. E quando falo Iteraima não são todos os servidores, tem muitos servidores ali sérios, que trabalham direito e não estou também julgando o senhor aqui, o senhor está aqui como testemunha, mas quando a gente vê um fato desses nos preocupamos. Porque a nossa terra aqui em Roraima, aqui tudo o que se planta, dá. Aqui nós queremos trazer investidor para tirar dessa terra do contracheque, mas quando a gente esbarra com uma situação dessas no Iteraima, de uma cidadã que tem título e georreferenciamento e está passando por esse constrangimento há seis anos... você falou uma coisa certa também, realmente, o processo não foi arquivado, mas teve um parecer solicitando arquivamento do processo, porque foi encontrada sobreposição, título e georreferenciamento. Mas, estranhamente, quatro anos depois reabre um processo para movimentar o processo novamente.

Quero deixar para você aqui que a CPI está aqui para resolver esses conflitos da melhor forma possível. Já esteve aqui seu Mariano, já esteve aqui o possível procurador... olha só, o procurador, na última reunião da CPI, disse que não tinha muito conhecimento do proprietário que se autodeclarou, o seu Almiro. Como é que ele recebeu uma procuração do seu Almiro, se ele não conhece o seu Almiro, se ele não tem nenhum grau de relacionamento com seu Almiro? Ele falou aqui, está tudo gravado. Então, está mais que comprovada essa teia criminosa para tentar tomar a terra da senhora Estela. Quando a gente chama vocês para ouvi-los, é para poder entender o lado de vocês, porque nós já temos tudo documentado aqui, nós temos seu relatório, temos o relatório do Mariano, nós temos o título desde 2010, temos todas as informações aqui necessárias. O seu Mariano foi lá pessoalmente, não ouviu vizinhos, não achou benfeitorias imóveis, simplesmente ele achou o cara lá na luz do dia, no meio do sol quente, por acaso. Então você como técnico, falou que trabalha com papéis, não foi in loco, mas tudo isso não parece estranho? Se coloque na posição de proprietário de uma área, o que o senhor estaria achando hoje do Iteraima?

O Senhor **Earlle Santiago** – O ideal aí, eu já fui gerente da parte de fiscalização e vistoria de caracterização de posse, o ideal mesmo... eu, quando estava lá, sempre tentava agir dessa forma, notificar as duas partes. Às vezes acontece de a gente não conseguir notificar as duas, mas temos que ir. Ou não notifica ninguém ou notifica as duas partes e informa que está indo lá fazer a vistoria.

O Senhor Relator **Relato Silva** – Ele disse que não notificou nenhuma das duas partes e por acaso ele achou lá o senhor Almiro no dia. E lá não tem residência, não tem nada, só tem uma cerca, e estava lá fazendo o quê? Esse foi o depoimento do seu Mariano, ele vai responder por tudo que falou aqui na oitiva, no final do relatório da CPI.

Mas quero finalizar com uma última pergunta e depois vou passar a palavra para os colegas deputados aqui da CPI. Quem foi que deu a ordem para o senhor analisar esse processo e dar esse parecer?

O Senhor **Earlle Santiago** – Ordem para gente lá na Gerência Técnica –DSF, esses processos vêm demandados e quando chegam para gente, chegam com o despacho do diretor à época.

O Senhor Relator **Relato Silva** – Quem era o diretor na época? Essa pergunta é muito importante, porque esse processo estava há 4 anos parado, você voltou a movimentar esse processo em 2023, correto? É importante que você me passe quem delegou essa missão para você?

O Senhor **Earlle Santiago** – Como consta no relatório, ela foi demandada através do Despacho 77669838, que isso aqui é um despacho que vem do diretor.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Quem era o diretor a época?

O Senhor **Earlle Santiago** – Na época era o Alison.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Alison.

O Senhor **Earlle Santiago** – Agora, pelo que eu vi nos autos, quem provocou a vistoria ou o processo das telas, que estava parado na câmara recursal, e aí a outra parte, o advogado provocou, atravessou um documento lá, acionou a câmara recursal pedindo vistoria, entendeu? Que me consta, pelo que estudei no processo é isso.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Eu entendi. Eu sou relator da CPI, senhor Earlle, antes de passar a palavra aos colegas, o senhor quer deixar mais alguma informação aqui para somar no meu relatório final?

O Senhor **Earlle Santiago** – Não, deputado, a princípio não. Obrigado.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente, eu encerro as perguntas aqui.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Boa tarde a todos. Uma satisfação imensa, aos colegas e a todos aqui presentes nesta reunião. Assumi aqui esta presidência nesta reunião de CPI, pergunto ao deputado Renato Silva se já concluiu sua fala ou tem mais alguma dúvida?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Já concluí, presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Eu franqueio a palavra aos demais deputados aqui presentes. Neto Loureiro, Chico, não. Eu tenho uma dúvida e quero, na oportunidade, fazer uma pergunta para enriquecer e deixar com transparência e clareza a juntada de informações das perguntas do relator desta comissão, que é o deputado Renato Silva.

Eu ouvi atentamente o seu discurso, o seu depoimento, e você como funcionário da instituição, Iteraima, quando se fala em arquivar, em desarquivar, a competência é da diretoria ou da presidência da instituição? Só para ficar claro: de quem é essa competência, de quem é essa ordem, essa palavra final na instituição Iteraima?

O Senhor **Earlle Santiago** – A princípio, eu torno a dizer, no meu entendimento, o processo não estava arquivado, ele estava em *stand by* na câmara recursal, mas é a presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – A presidente que pede para desarquivar e outrora quando tiver um requerimento, uma solicitação

do setor pedindo para desarquivar ou arquivar a decisão final é da presidência? Era isso.

Deputados, colegas, aqui, eu tinha essa dúvida no depoimento dele, algum colega quer usar da palavra?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Não, presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Quero perguntar se o senhor Almiro está presente nesta sessão?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Não, ele não está presente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Continuando as minhas considerações finais, eu como presidente desta reunião da CPI me sinto atendido. A todos os colegas e participante desta reunião, quero informar ao senhor Earlle que o senhor vai assinar o seu depoimento aqui e se sinta autorizado a se retirar da reunião.

Senhores e senhoras, por falta de comunicação, não entendi bem, vou convocar a outra pessoa a ser intimada.

Dando continuidade, vamos deliberar os requerimentos.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente, quero que seja colocado em votação o requerimento para que seja feita a condução coercitiva do senhor Almiro Ferreira Marinho, pois essa é a segunda vez que ele é intimado e não comparece a esta CPI. Que possamos tomar as medidas judiciais.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Vamos colocar em votação o requerimento para intimação, condução coercitiva do senhor Almiro Ferreira Marinho. A votação será simbólica: os deputados que concordam, permaneçam como estão. Não havendo discordância, dou por aprovado o requerimento.

E por fim, nada mais a declarar e como nenhum deputado deseja usar a palavra, eu encerro esta reunião de comissão e agradeço a presença de todos.

Estavam presentes na reunião dos senhores deputados membros: **Armando Neto, Chico Mozart, Jorge Everton, Neto Loureiro, Renato Silva**. Ausente os senhores deputados **Marquinho Belota e Soldado Sampaio**.

**Deputado Estadual Jorge Everton**

**Presidente da CPI, Ato da Presidência nº 003/2025**

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### ERRATA DA RESOLUÇÃO 157/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 157/2025, publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4376, de 21 de março de 2025.

**Onde se lê:** Art. 1º Autorizo concessão de diária e emissão de passagem aérea em nome de Leonino Gomes Rocha, Auditor Federal das Finanças e Controle e Coordenador do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Controladoria-Geral da União – Regional, o qual ministrará palestra no IX Encontro dos Ouvidores do Estado de Roraima, em 27 de março de 2025, na ALERR.

**Leia-se:** Art. 1º Autorizo concessão de diárias, no período de 26 a 28 de março de 2025 e emissão de passagem aérea em nome de Leonino Gomes Rocha, Auditor Federal das Finanças e Controle e Coordenador do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Controladoria-Geral da União – Regional, o qual ministrará palestra no IX Encontro dos Ouvidores do Estado de Roraima, na ALERR.

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula: 27012/ALERR**

### REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

#### RESOLUÇÃO 76/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Jaildo Silva Rodrigues, matrícula 26055, no período de 29 de janeiro a 6 de fevereiro de 2025, para realizar a segurança do presidente desta Casa Legislativa, deputado Francisco dos Santos Sampaio, em Belém-PA, Recife-PE e Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula: 27012/ALERR**

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL  
RESOLUÇÃO Nº 6725/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

## RESOLVE,

**Art. 1º Conceder usufruto de férias** aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
24237	ANDREZA ALVES CAMACHO	15	2023	02/12/2024	16/12/2024
30247	EDUARDO RIBEIRO CHAVES	30	2023	05/12/2024	03/01/2025
31539	FERNANDO SILVA BARBOSA	30	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
30248	FRANCISCO MARTINS COSTA	30	2023	02/12/2024	31/12/2024
30249	HERLANE KELLY OLIVIO SOUZA	30	2023	02/12/2024	31/12/2024
24172	JOELMA SILVA DE MATOS	15	2023	02/12/2024	16/12/2024
25124	JOHN LEE DE SOUZA NAVECA	30	2022	26/12/2024	24/01/2025
22709	LELRY ROQUE MENDES	15	2023	27/12/2024	10/01/2025
24174	MARCIA LEANNY EPIFANIO DA SILVA	15	2023	16/12/2024	30/12/2024
25127	MARILIA KAROLINY MESQUITA DOS SANTOS	30	2023	09/12/2024	07/01/2025
31159	ROBERTY AMBROSIO MESSIAS	15	2023/2024	16/12/2024	30/12/2024
27106	ROSANE RODRIGUES AGUIAR	15	2023	16/12/2024	30/12/2024
30782	THAIS SARAIVA PEIXOTO	10	2023/2024	11/12/2024	20/12/2024
26807	VITORIA GABRIELLE PEREIRA DE SOUSA	15	2021/2022	16/12/2024	30/12/2024
23671	WELLINGTON DE OLIVEIRA CASTRO	30	2023	09/12/2024	07/01/2025

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/12/2024.

Boa Vista - RR, 26 de março de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362



## RESOLUÇÃO Nº 3833/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

## RESOLVE:

**Art. 1º Suspender** o usufruto das férias do servidor(a) LILLIAN RODRIGUES MELO, matrícula: 26888, programadas para **19/03/2025 a 17/04/2025**, referentes ao exercício de 2025, por necessidade da administração, conforme Memorando nº 164/SUPADM/ALERR/2025.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão 31/03/2025 a 14/04/2025 e 05/05/2025 a 19/05/2025.

**Art. 3º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 19/03/2025.

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

## RESOLUÇÃO Nº 3834/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

## RESOLVE,

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) KEILA BRINGEL SILVA, matrícula: 25292, no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/02/2025.

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

